

**ANÁLISE DOS RECURSOS, RESULTADO DOS PROJETOS CONTEMPLADOS DO EDITAL 002/2024 E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS - LEI PAULO GUSTAVO**

**OBJETO:** Seleção de projetos culturais das DEMAIS ÁREAS CULTURAIS, para receberem apoio financeiro nas categorias artesanato, artes plásticas e visuais, dança, música, teatro, leitura, escrita e oralidade, projetos livres, cultura urbana e popular, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais, impactos locais, sociais, econômicos e culturais no MUNICÍPIO DE GUARATUBA/PR.

A Comissão de Análise e Julgamento dos Editais, designada pela Portaria nº 14.895/2024, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar:

**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Após publicação do resultado provisório houve a apresentação de 03 (três) recursos, sendo dos seguintes proponentes:

**- 004 Crispim Alvares Dos Santos Junior**

Contra a decisão que desclassificou o proponente, o mesmo alega que o resultado preliminar publicado indicou erroneamente o valor excedido na planilha orçamentária apresentada, sendo que excedeu o valor de R\$ 3.833,94 (três mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos), e não R\$ 2.833,94 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos) como foi publicado, o que poderia leva-lo a erro novamente e conseqüentemente a sua desclassificação definitiva. Também, encaminhou nova planilha corrigida.

Em análise a planilha adequada e apresentada em resposta a diligência, verifica-se que a alegação do requerente procede no que se refere ao erro material do resultado publicado. Porém, tal erro, não impacta a essência da decisão, mas sim a forma como o conteúdo foi expresso, já que o que desclassificou o requerente, foi o valor excedido na planilha orçamentária.

Ainda, o item 3.9. do Edital, estabelece que não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para complementação de

informações acerca dos documentos já apresentados. Devendo ressaltar que a inscrição implica o conhecimento e concordância dos termos e condições previstos no Edital, conforme item 18.8.

Diante disso, mantêm-se a desclassificação do projeto.

#### **- 016 - Carolina Dellatorre Sobreira**

Contra o resultado preliminar publicado, a proponente apresentou recurso quanto a nota atribuída ao projeto, tendo detalhado e justificado cada critério de avaliação.

A Comissão de Análise se reuniu e após leitura do recurso, tendo em vista o caráter subjetivo dos critérios de análise pelos membros da Comissão, todos mantiveram as notas atribuídas ao projeto.

Diante disso, mantêm-se a nota atribuída ao projeto.

#### **- 021 - Wellington Gomes Ferrante**

Contra a decisão que desclassificou o proponente, o mesmo encaminhou recurso alegando que havia encaminhado o anexo corrigido do edital, de modo que o projeto estivesse dentro do valor estipulado, no dia 18/11 em resposta a diligência encaminhada.

Porém em análise do e-mail encaminhado pelo proponente no dia 18/11, constatou-se que o valor da planilha orçamentária ultrapassa o valor máximo por projeto.

Ainda, o Edital no item 8.7. estipula que o valor solicitado não pode ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, bem como, o item 3.9. estabelece que não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados. Devendo ressaltar que a inscrição implica o conhecimento e concordância dos termos e condições previstos no Edital, conforme item 18.8.

Diante disso, mantêm-se a desclassificação do projeto.

#### **DO REMANEJAMENTO E DA SUPLEMENTAÇÃO DOS RECURSOS:**

Tendo em vista que não houve inscrições suficientes em algumas categorias, foi realizado o remanejamento dos recursos, sendo que os valores foram distribuídos da seguinte forma:

- Contemplados mais 03 projetos da categoria de FORMAÇÃO.
- Contemplados mais 01 projeto da categoria PROJETOS CULTURAIS, na linguagem leitura, escrita e oralidade.

Houve a suplementação de recursos, diante do rendimento dos valores em conta.

### DOS PROJETOS CONTEMPLADOS E DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Após análise do recurso, restam contemplados os seguintes projetos, já sendo devidamente convocado para apresentação dos documentos de habilitação:

**DEVENDO SER ENCAMINHADO NO E-MAIL [leipaulogustavo@guaratuba.pr.gov.br](mailto:leipaulogustavo@guaratuba.pr.gov.br). OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ELENCADOS NO ITEM 14, ATÉ O DIA 11/12/2024 (QUARTA-FEIRA).**

**IMPORTANTE: OS PROJETOS CONTEMPLADOS, SEGUNDO O EDITAL, APÓS REMANEJAMENTO DE RECURSOS E SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ESTÃO LISTADOS EM VERDE E DEVERÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**

CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIA	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CONCORRE A COTAS	NOME DO PROJETO	NOTA
<b>FORMAÇÃO</b>						
<b>COTAS</b>						
1º	Formação - Cultura Urbana e Popular	30	Franciele Aparecida de Oliveira	SIM	Brincando de Maculelê	96,6
2º	Formação - Projetos Livres	12	Thatyana Santiago	SIM	Cria Jogos - Oficina de Jogos	93
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
1º	Formação - Projetos Livres	27	Gabriela Aparecida - Coletivo Muvuca	NÃO	Bloco Livre para Re-percutir	93,2

2º	Formação - Projetos Livres	27	Gabriela Aparecida - Coletivo Muvuca	NÃO	Bloco Livre para Re- percutir	93,2
3º	Formação - Dança	005	Fernanda Valério	NÃO	Expressão em Movimento	90,2
4º	Formação - Cultura Urbana e Popular	002	José Fernando - Coletivo Jogo de Corpo Capoeira	NÃO	Ginga Verão	86,1
5º	Formação - Projetos Livres	16	Carolina Delatorre	NÃO	Floresta Brincante	89,3
6º	Formação - Artes Plásticas e Visuais	20	Luiz Costa Neto	NÃO	Modelando o Futuro	89,3
<b>CIRCULAÇÃO</b>						
<b>TEATRO</b>						
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
1º	Circulação - Teatro	26	Fernanda Valério	NÃO	Baú dos Sonhos	88,7
<b>PROJETOS CULTURAIS</b>						
<b>ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, ARTESANATO</b>						
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
1º	Projetos Culturais - Artes Plásticas e Visuais	19	Luiz Costa Neto	NÃO	Raízes Caiçaras	88,8
<b>CULTURA URBANA E POPULAR</b>						
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						

1º	Projetos Culturais - Cultura Urbana e Popular	17	Deyvid - Coletivo Escola de Rua	NÃO	Encontro Escola de Rua	97
2º	Projetos Culturais - Cultura Urbana e Popular	25	Eduarda Klaus da Costa	NÃO	Workshop de Orquestração - Como funcionam as orquestras?	65,9
<b>LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE</b>						
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
1º	Projetos Culturais - Leitura, Oralidade	10	Mônica Andrade Luz	NÃO	Folhas na Terra	93,9
2º	Projetos Culturais - Leitura, Oralidade	33	Rafaela Moura do Nascimento	NÃO	Memórias no Espelho	93,8
<b>PROJETOS LIVRES</b>						
<b>COTAS</b>						
1º	Projetos Culturais - Projetos Livres	31	Franciele Aparecida de Oliveira	SIM	Capoeira levando Arte e Magia	95
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
1º	Projetos Culturais - Projetos Livres	22	Ana Talita	NÃO	Eu em foco	76,6
2º	Projetos Culturais - Projetos Livres	14	Fernanda Valério	NÃO	Desperte sua Presença	75,8

**OBSERVAÇÃO: NO CASO DE EMPATE DE NOTAS, O DESEMPATE SEGUIU O ESTABELECIDO NO ITEM 12.7.1 DO EDITAL**

**IMPORTANTE:**

A Comissão faz um alerta quanto a conta bancária a ser indicada junto aos documentos de habilitação, visto que para o recebimento dos valores, deverá ser indicado conta bancária de titularidade do Proponente, **devendo ser apresentado comprovante de que não houve e não há movimentação bancária, devendo ser utilizada única e exclusivamente para movimentações financeiras relacionadas ao projeto.**

**Ainda, para os proponentes com mais de um projeto contemplado, deverá ser apresentado uma conta para cada projeto, para o recebimento dos valores.**

Guaratuba, 06 de novembro de 2024.

**Hamã Candido Carvalho Lopes**  
Presidente da Comissão de Análise e Julgamento